

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 8ª Reunião Ordinária

Data: 3 de Julho de 2024

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 06/06/2024;*
- 2. Revisão do Regimento Interno;*
- 3. Organização de visita na Serra do Japi;*
- 4. Outros assuntos.*

No dia três do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam três conselheiros titulares e um suplente com direito a voto; às 15:03 horas, em segunda convocação, com o quórum mínimo de sete conselheiros votantes, sendo cinco conselheiros titulares e dois suplentes com direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

Antes do início da reunião, o secretário Tupã Negreiros informou que seguiriam a regra de quórum de pelo menos 50% dos conselheiros votantes, ou seja, sendo 13 conselheiros titulares, o mínimo para início da reunião passou a ser sete membros.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, a Vice-Presidente Silvia Merlo informou que está sendo feita uma revisão do regimento interno do CGSJ, principalmente a fim de atender a LC 621/03 que alterou a LC 417/04. Entre as modificações, podem ser citadas a flexibilização da regra para indicação e eleição de membros e o quórum mínimo de 50% dos conselheiros efetivos. Ela sugeriu enviar a minuta do novo regimento por e-mail para todos os membros para revisão e comentários e todos concordaram.

Em sequência, o Presidente Adriano Zonaro relembrou de ideia do início da gestão 2023-2025 de visita dos conselheiros às áreas da Serra do Japi. Sugeriu que fosse feita em dois dias e com roteiro de visita feita em uma gestão anterior. O Conselheiro Tupã Negreiros sugeriu que a visita fosse feita na época de calor e durante final de semana, pois há maior movimento de visitantes. Alguns conselheiros disseram que só poderiam durante o final de semana, porém a maioria preferiu que fosse escolhida data durante semana. O Presidente Adriano Zonaro pediu que fossem selecionadas duas datas em

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

julho ou começo de agosto, durante a semana e que futuramente poderia ser feita outra visitação na época de calor para acompanhar a movimentação de visitantes. Alguns membros informaram que poderiam disponibilizar carros. Foi combinado definir maiores detalhes pelo grupo de WhatsApp.

Dando início aos outros assuntos, Isabelle Nogueira Balieiro da Silva questionou sobre andamento do processo 0.10.00007503/2023-73 em Estrada Bueno Caguassu. O Presidente Adriano Zonaro informou desconhecer este processo e que, pelo endereço, deve ser em área da Serra do Japi no município de Cabreúva.

A conselheira Yone Candiotta pediu avaliação de áudio de WhatsApp com denúncia de queimada. A conselheira Vânia Nunes comentou que conhecia o local, na região da Malota, onde sempre há casos de queimada. Ela pediu fiscalização sobre a propriedade, por ser uma situação atípica de uma família que cria gado, os animais só pernoitam na propriedade e durante o dia são levados para outra fazenda pela estrada pública. Ela também pediu a colocação de placas sinalizando o trânsito de animais. O Presidente Adriano Zonaro informou que já fiscalizou a propriedade e só houve autuação pela criação de porcos em área de APP. A Vice-Presidente Silvia Merlo também comentou sobre a denúncia, inclusive feita no COMDEMA, de os responsáveis pela área de colocarem fogo a fim de aumentarem a área de pastagem. O Presidente Adriano Zonaro informou só ter conhecimento de fogo por uma queda de árvore na fiação de energia elétrica. A conselheira Vânia Nunes comentou recordar de queimada anterior e que a região requer cuidados.

O conselheiro Sérgio Pompermaier trouxe denúncia de município sobre descarte irregular de resíduos no cruzamento da Avenida Luiz Gobbo com Avenida José Peboni Jr. O Presidente Adriano Zonaro informou que no local há contêineres de lixo orgânico/doméstico. O conselheiro Sérgio Pompermaier reiterou que o problema é recorrente, com lixo fora dos contêineres e sugeriu instalação de câmera no local, bem como maior cuidado dos serviços públicos no recolhimento dos resíduos. Foi lembrado que tal problema ocorre em vários outros pontos da Serra do Japi e que frequentemente há mutirão para recolhimento de resíduos.

O Presidente Adriano Zonaro informou sobre o andamento do caso Monte Horebe, dizendo que dia 3 de Julho expira o prazo para desocupação do local e que eles têm dificultado a saída. Complementou que na mesma semana seria feita a demolição das construções, em seguida a vegetação deve ser restaurada e a área incorporada à Reserva Biológica, a fim de evitar novas ocupações no futuro.

A Vice-Presidente Silvia Merlo informou sobre a promulgação da Lei 10.175 em 10 de Junho de 2024, com veto do Prefeito ao Artigo 2º, o secretário Tupã Negreiros fez a leitura. A Vice-Presidente Silvia Merlo, em reunião anterior, ficou de escrever ofício questionando o impacto desta lei para a Serra do Japi; entretanto, após as alterações, afirmou que tal legislação parece inócua, sendo que somente descreve os meses das quatro principais romarias e assegura a livre manifestação religiosa, algo já garantido pela Constituição Federal. Ela também reiterou que tal lei não prevê maus tratos a animais, não prevê o uso de som alto e não prevê o descarte de lixo nas estradas; ou seja, as demais leis que proíbem tais atividades continuam valendo. O Presidente Adriano Zonaro comentou que, além do artigo

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

vetado pela prefeitura, a lei original do Vereador Cristiano Lopes tinha um outro artigo que previa o não licenciamento ambiental das romarias e este artigo foi removido antes da aprovação da Câmara Municipal. Mesmo assim, das quatro romarias principais, atualmente somente uma faz o devido licenciamento ambiental.

Complementando, a Vice-Presidente Silvia Merlo afirmou que hoje há um decreto de eventos e não uma lei de eventos, o que facilita o descumprimento e sugeriu do conselho pressionar para transformar este decreto em lei. O Presidente Adriano Zonaro comentou que o texto desta legislação já está pronto, porém agora começa o período eleitoral, então seria melhor encaminhar este projeto de lei em Janeiro de 2025, já na nova gestão.

Por fim, a conselheira Vânia Nunes informou que o CREAM foi procurado por um morador que estava com uma saracura atropelada, a mesma informou que eles não poderiam fazer o tratamento e orientou o morador a levar para a Fundação Mata Ciliar. Infelizmente o animal fugiu e estão a sua procura.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:27, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 9 de Junho de 2024.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

| | |
|---|---|
| <p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Jhonny Molina Zonaro Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Maria Romilda Giulianello Mariotti Sérgio Mesquita Pompermaier Sílvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Walkiria Plaza Nunes Vânia Plaza Nunes Yone Guatta Candiotto</p> <p>Suplentes com direito a voto:</p> <p>Mariana Vanini Nivaldo José Callegari Cláudio de Souza</p> | <p>Suplentes sem direito a voto:</p> <p>Clayde Bresan de Mello Tupã Negreiros</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros Isabelle Nogueira Balieiro da Silva</p> |
|---|---|